



ESTADO DA PARAÍBA
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

RESOLUÇÃO Nº 22/79, de 21 de outubro de 1979.

Concede licença a Vereador, e
dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA
PARAÍBA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto
do artigo 32, da Lei Complementar Estadual nº 2, de 17.02.1971,
(Lei Orgânica dos Municípios), Decreta e Promulga a seguinte
Resolução:

Art. 1º)- Fica concedido 60 (sessenta) dias de li-
cença ao Vereador ANTONIO GOMES CARDOSO, para tratamento de sa-
úde, a partir do dia 10 de outubro do corrente ano.

Art. 2º)- Esta Resolução entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dona Inês, 21 de outubro de 1979.

Manoel Alves de Lima
Manoel Alves de Lima
Presidente

José Fabiano da Costa Teixeira
José Fabiano da Costa Teixeira
1º Secretário

José de Azevedo Maia
José de Azevedo Maia
2º Secretário